



**RESOLUÇÃO DE Nº 002/2017**

**De, 22 de Maio de 2017.**

**"Cria e designa o website oficial da Câmara Municipal de Irituia/PA.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irituia, Estado do Pará.**

**FAÇO SABER**, que em conformidade com que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

**Art. 1º.** Fica criado o **website Oficial** da Câmara Municipal de Irituia/PA, cujo endereço da internet será: <http://www.irituia.pa.leg.br>.

**Art. 2º.** O website tem por objetivo, divulgar e publicar os atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, em especial, publicidade de pauta das sessões plenárias, atas, transcrição de discursos de vereadores; processos legislativos em tramitação, aprovados e/ou rejeitados; composição das Comissões Técnicas Permanentes, Representativas, de Inquérito, Temporárias e Especiais; Prestações de Contas do Poder Legislativo (Relatórios e Balancetes); notícias do Poder Legislativo, do Município e de Vereadores e de interesse público.


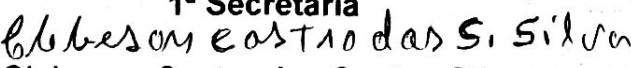
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irituia/PA, em 22 de Maio de 2017.

  
**Antônio dos Santos Soares**  
Presidente da Câmara

  
**Esdra Caitano de Medeiros**  
Vice-Presidente

  
**Bárbara Helena Cordeiro Leal**  
1ª Secretária  
  
**Clebeson Castro dos Santos Silva**  
2º Secretário